

Id:01AB39320225C2BF

Id:0047F3B9A49BC2C0


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 ALEGRETE DO PIAUÍ**
 O povo acima de tudo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 ALEGRETE DO PIAUÍ**
 O povo acima de tudo.

PORTARIA N° 070/2025

Alegrete do Piauí – PI, 19 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, o Sr. Marcio Willian Maia Alencar, no Uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art.1° NOMEAR os novos membros que constituirão o Conselho Municipal de Assistência Social:

MEMBROS REPRESENTANDO ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS - OG**Secretaria de Assistência Social**

TITULAR: Francisca Elsa Ramos de Alencar

SUPLENTE: Ariane Luane Lima Santos

Secretaria de Saúde

TITULAR: Walter Filho Leal Ramos

SUPLENTE: Hamilton Aprígio de Carvalho

Secretaria de Educação

TITULAR: Verena Cosma Sousa Silva

SUPLENTE: Laura de Sousa Alencar Sobrinho

Secretaria de Agricultura

TITULAR: D'Ávila Mylena Araújo Nascimento

SUPLENTE: Pedro José da Silva

MEMBROS REPRESENTANDO ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - ONG**Igreja Católica**

TITULAR: Carmina da Silva Paiva Oliveira

SUPLENTE: Antônia Maria Neta Bezerra

Igreja Evangélica – Verbo da Vida

TITULAR: José Matheus Ribeiro Moreira

SUPLENTE: Hebertt Viana Leal

Usuários Bolsa Família

TITULAR: Germana Silva Oliveira

SUPLENTE: Antônia Mira da Silva

Categoria Profissionais do SUAS

TITULAR: Elaynne Mayara Ribeiro da Rocha


SUPLENTE: Iomar Mendes Vieira

Art.2° O novo diretório do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS será composto por: Laura de Sousa Alencar Sobrinho – Presidente, Vice Presidente Antônia Maria Neta Bezerra – Secretária e Elaynne Mayara Ribeiro da Rocha – Executiva.

Art. 3° Os membros do Conselho não serão remunerados considerando os serviços públicos relevantes e terão mandatos de 02(dois) anos.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alegrete do Piauí – PI, em 19 de fevereiro de 2025


 Marcio Willian Maia Alencar
 CPF n° 621.592.833-04
 Prefeito Municipal

PORTARIA N° 071/2025

Alegrete do Piauí – PI, 19 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, o Sr. Marcio Willian Maia Alencar, no Uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art.1° NOMEAR os novos membros que constituirão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

MEMBROS REPRESENTANDO ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS - OG**Secretaria de Assistência Social**

TITULAR: Francisca Elsa Ramos de Alencar

SUPLENTE: Ariane Luane Lima Santos

Secretaria de Saúde

TITULAR: Maria das Brotas Ferreira Oliveira

SUPLENTE: Adrielly Sousa Santana

Secretaria de Educação

TITULAR: Leilian Maria de Alencar

SUPLENTE: Taciana Dias de Macêdo

Secretaria de Agricultura

TITULAR: D'Ávila Mylena Araújo Nascimento

SUPLENTE: Pedro José da Silva

MEMBROS REPRESENTANDO ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - ONG**Igreja Católica**

TITULAR: Carmina da Silva Paiva Oliveira

SUPLENTE: Antônia Maria Neta Bezerra

Igreja Evangélica – Verbo da Vida

TITULAR: Hebertt Viana Leal

SUPLENTE: José Matheus Ribeiro Moreira

Conselho Tutelar

TITULAR: Santana Teresa de Oliveira

SUPLENTE: Maria Marilene de Sousa Rodrigues

Representantes da Sociedade Civil

TITULAR: Germana Silva Oliveira


SUPLENTE: Antônia Mira da Silva

Art.2° O novo diretório do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA será composto por: D'Ávila Mylena Araújo Nascimento – Presidente, Maria das Brotas Ferreira Oliveira – Vice Presidente e Hebertt Viana Leal – Secretário – Executivo.

Art. 3° Os membros do Conselho não serão remunerados considerando os serviços públicos relevantes e terão mandatos de 02(dois) anos.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alegrete do Piauí – PI, em 19 de fevereiro de 2025.


 Marcio Willian Maia Alencar
 CPF n° 621.592.833-04
 Prefeito Municipal